

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	81
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12657
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2025
SETOR REQUISITANTE	GCONT
OBJETO	Publicação em jornal de Grande Circulação

Solicitação de compra/serviço

12657

Pedido de: Material/Serviço

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

Emitido em: 26/03/2025

Responsável pela Demanda: IZAIAS ANGELO GOMES

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 28/03/2025

Descrição resumida: Publicação no Diário Oficial da União.

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

A publicação visa dar publicidade aos interessados em participar do certame, em cumprimento do § 1º do art. 54 da Lei n. 14.133/2021

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Entidade, uma vez que tem o objetivo aperfeiçoar, ampliar

e difundir ações de registro, fiscalização e educação continuada.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Publicação, no Diário Oficial da União, do aviso de prorrogação do prazo de realização do Chamamento Público nº 004/2024, que tem por objeto promover o chamamento público de pessoas físicas e jurídicas interessadas em firmar Contratos de Patrocínios, não exclusivos, para a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, a ser realizada no período de 4 a 6 de junho de 2025, em Belo Horizonte-MG.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
330	3018 - PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E INSTITUCIONAIS	6.3.1.3.02.01.040 - PUBLICAÇÕES TÉCNICAS	R\$ 17,000.00	R\$ 500.00
OBS:			R\$ 17,000.00	R\$ 500.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
453	IZAIAS ANGELO GOMES	26/03/2025	15:42
233	JULIO CESAR DA SILVA	26/03/2025	16:34

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: SEMPRE EDITORA LTDA
CPF/CNPJ: 26.198.515/0004-84
Contato: ALESSANDRA ALVES
Telefone: (61) 3223-6999
E-mail: alessandra@buenocomunicacaodf.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Publicação, no Diário Oficial da União, do aviso de prorrogação do prazo de realização do Chamamento Público nº 004/2024, que tem por objeto promover o chamamento público de pessoas físicas e jurídicas interessadas em firmar Contratos de Patrocínios, não exclusivos, para a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, a ser realizada no período de 4 a 6 de junho de 2025, em Belo Horizonte-MG.	R\$ 500,00	R\$ 500,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 500,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(04692615605)
Data: 28/03/2025
08:30:34